



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Nº 068 – Interromper, a partir do dia 16 de janeiro do ano em curso, as férias do servidor **Celso Luiz Borges de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº **0285053**, programadas para o período de 02 a 31/01/2012, reprogramando para iniciar a partir do dia 03/12/2012, por necessidade imperiosa de serviço.

Nº 069 – Interromper, a partir do dia 04 de janeiro do ano em curso, as férias da servidora **Leila Selles Silva Lima**, matrícula SIAPE nº 1761308, programadas para o período de 03/01/2012 a 01/02/2012, reprogramando para iniciar a partir do dia 10/09/2012, por necessidade imperiosa do serviço.

Nº 070 – Interromper, a partir do dia 20 de janeiro do ano em curso, as férias da servidora **Ana Cristina Fermino Soares**, matrícula SIAPE nº 1299507, programadas para o período de 19/01/2012 a 02/02/2012, reprogramando os dias remanescentes para iniciar a partir do dia 20/03/2012 e interromper, a partir do dia 09 de janeiro do ano em curso, as férias programadas para o período de 02/01/2012 a 15/01/2012, reprogramando o período interrompido para iniciar a partir do dia 23/01/2012, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 02 de fevereiro de 2012.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor